



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa
Coordenação Geral de Supervisão e Acompanhamento das Organizações Sociais

Ofício nº 012/2013 – CGOS/SCUP

Brasília, 21 de junho de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. HELDER LIMA DE QUEIROZ
Diretor Geral
Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá – IDSM
Sociedade Civil Mamirauá
Universidade Federal do Pará – UFPA
Rua Augusto Corrêa, nº 1, Setor profissional
Bairro: Guamá CEP: 66075-110, Belém, PA

Assunto: Sétimo Termo Aditivo para assinatura

Senhor Diretor,

De ordem do Sr. Subsecretário de Coordenação das Unidades de Pesquisa, encaminho a Vossa Senhoria, 01 (uma) via original do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, celebrado entre este Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação e o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM, para controle e arquivamento.

Atenciosamente,


MARIA CRISTINA DE LIMA PEREZ MARÇAL
Coordenadora Geral

SÉTIMO TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO que entre si celebram a **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI** e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ – IDSM-OS**, na forma abaixo:

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.050.798/0001-37, neste ato representada por seu titular, Exm^o Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, Marco Antonio Raupp, portador da carteira de identidade nº 320.988.120 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 076.608.801-44, nomeado pelo Decreto Presidencial de 24/01/2012, publicado no Diário da União nº 17-A, Seção 2, de 24/01/2012, doravante denominado **ÓRGÃO SUPERVISOR** e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ - IDSM**, Organização Social qualificada pelo Decreto Presidencial de 4 de junho de 1999, publicado no Diário Oficial da União em 7 de junho de 1999, com sede à Estrada do Bexiga 2.584, Bairro Fonte Boa, Tefé-AM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.119.820/0001-95, doravante denominada **IDSM-OS**, neste ato representado por seu Diretor Geral, Helder Lima de Queiroz, inscrito no CPF/MF sob o Nº 245.207.131-53, com fundamento no disposto pela Lei Nº 9.637, de 15 de maio de 1998, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO** celebrado entre as presentes partes em 27 de maio de 2010, o que fazem mediante as condições constantes das cláusulas que a seguir se outorgam e aceitam, mutuamente, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade repassar recursos financeiros ao IDSM-OS, no exercício de 2013, para a continuidade do fomento e execução em suas atividades de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e extensão nas áreas de relevante interesse ambiental com manejo participativo, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão celebrado entre as partes.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: Integra o presente instrumento, independente de transcrição, o Programa de Trabalho, assim compreendido como o Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho e suas notas explicativas, constantes do Anexo I (A e B), o Plano de Ação 2013 contendo os macroprocessos e a previsão de despesas detalhadas por objeto gasto, Anexo II; e a proposta de Cronograma de Desembolso, Anexo III.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, o ÓRGÃO SUPERVISOR repassará ao IDSM os recursos financeiros no montante de R\$ 10.580.000,00 (dez milhões, quinhentos e oitenta mil reais), oriundos da ação nº 19.571.2021.4188.0010 – Pesquisa e Desenvolvimento em Florestas Alagadas e Não Alagadas da Amazônia no Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM-OS – Na Região Norte, conforme Nota de Empenho nº 2013NE000153.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS SALDOS FINANCEIROS

Ficam ajustados e reprogramados os saldos financeiros, em regime de caixa, das ações iniciadas em exercícios anteriores no montante de R\$ 10.208.590,69 (dez milhões, duzentos e oito mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e nove centavos), apurados em 31 de dezembro de 2012, da seguinte forma:

I – O valor de R\$ 7.110.490,69 (sete milhões, cento e dez mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e nove centavos), correspondentes às ações iniciadas em exercícios anteriores e continuadas no exercício de 2013;

II – O valor de R\$ 3.098.100,00 (três milhões, noventa e oito mil e cem reais) correspondente à Reserva Técnica Financeira estabelecida para o exercício de 2013.

CLÁUSULA QUARTA – DO TETO REMUNERATÓRIO

A remuneração mensal dos dirigentes e empregados do IDSM, com recursos do Contrato de Gestão, deverá observar como parâmetro o teto remuneratório referente ao valor mensal de R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais).

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Observado o definido no caput, a remuneração mensal dos dirigentes e empregados da OS, aprovada pelo Conselho de Administração, em qualquer hipótese, observará, como limite máximo, o que dispõe o inciso XI, do art. 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo órgão supervisor, em extrato, no Diário Oficial da União, e em sua íntegra, no sítio que mantém na Internet.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no

Contrato de Gestão, que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam as Partes o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito.

Brasília-DF, 14 de junho de 2013.



MARCO ANTONIO RAUPP
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia
e Inovação



HELDER LIMA DE QUEIROZ
Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento
Sustentável Mamirauá – IDSM-OS

MCTI/IDSM
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ – IDSM-OS
Metas e Indicadores para 2013
Conforme sugerido na reunião Anual da CA, em março de 2013, e acordado com o MCTI (cont.)

Macroprocesso	Indicadores			
	Descrição	Tipo	Unidade	Peso
3 - <u>Manejo Sustentável</u> Desenvolvimento de processos de manejo sustentável de recursos naturais replicáveis dentro e fora das RDSM e RDSA	7. Número Cumulativo de Rotinas de Abordagem elaboradas para diferentes contextos de manejo sustentável de recursos naturais (NCRAb).	Eficácia	N	3
	8. Índice de Clareiras de Derrubada (ICD) nas áreas de Manejo Florestal Comunitário..	Efetividade	m ² /ha	2
	9. Número cumulativo de cartilhas sobre o uso sustentável de recursos naturais publicadas e aplicadas (NCCPA).	Eficácia	N	2
	10. Índice de pirarucus manejados nas RDSM e RDSA com tamanho superior ao limite ideal de abate (ITP).	Efetividade	N	2
	11. Índice de comunidades realizando atividades de manejo dos recursos naturais nas RDSM e RDSA (ICRAM).	Eficácia	N	3
4 - <u>Qualidade de Vida</u> Desenvolvimento de processos e tecnologias sociais para contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população ribeirinha replicáveis para outras áreas da Amazônia.	12. Índice de Comunidades Beneficiadas (ICB) nas áreas focais das RDSM e RDSA por experimentos que visam qualidade de vida de seus moradores	Eficácia	N	1
				0,137

ANEXO IA

<p style="text-align: center;">MCTI/IDSM INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ – IDSM-OS Metas e Indicadores para 2013 Conforme sugerido na reunião Anual da CA, em março de 2013, e acordado com o MCTI</p>					
Macroprocesso	Indicadores				
	Descrição	Tipo	Unidade	Peso	2013
<p>1 - Produção Científica</p> <p>Desenvolvimento de pesquisas para a conservação da biodiversidade e desenvolvimento social na Amazônia</p>	1. Índice Geral de Publicações (IGPub) ou produtos científicos por ano	Efetividade	N	2	0,85
	2. Índice de Publicações Indexadas (IPub-I) dos pesquisadores do IDSM ao ano.	Eficiência	N	3	0,66
	3. Índice de Publicações Indexadas Abrangente (Ipub-IA) de pesquisadores e colaboradores do IDSM ao ano.	Eficiência	N	3	0,70
	4. Índice de Publicação não-Indexadas (IPuNI), reunindo todo tipo de produção científica não indexada realizada no IDSM ao ano.	Efetividade	N	2	3,5
	5. Número de eventos de difusão científica promovidos (EDCP) pelo IDSM ao ano.	Eficiência	N	2	6
	6. Número de Eventos de Disseminação das Experiências e Melhores Práticas do IDSM (EDEMP) ao ano	Eficiência	N	3	6
<p>2 - Disseminação Tecnológica</p> <p>Ações para replicação de processos e tecnologias desenvolvidos e/ou testados pelo IDSM para as RDSM e RDSA para outras áreas da Amazônia</p>					

MCTI/IDSM
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ – IDSM-OS
Metas e Indicadores para 2013
Conforme sugerido na reunião Anual da CA, em março de 2013, e acordado com o MCTI (cont.)

Macroprocesso	Indicadores			
	Descrição	Tipo	Unidade	Peso
5 - <u>Tecnologias de Gestão</u> Desenvolvimento de processos para gestão participativa da RDSM e da RDSA que possam ser replicadas para outras áreas protegidas.	13. Índice de participação de lideranças-ano capacitadas pelo IDSM (IPLC)	Efetividade	N	1
	14*. Índice de participação de lideranças-ano capacitadas pelo IDSM em diferentes fóruns de tomada de decisão (IPLC*).	Efetividade	N	1
	15. Índice de setores da RDSM e da RDSA nos quais há atuação de Agentes Ambientais Voluntários (ISAÁV)	Eficiência	N	2
6 - <u>Desenvolvimento Institucional</u> Fortalecimento institucional com ampliação da infraestrutura, ampliação do quadro de funcionários, ajustes no PCS e busca de sustentabilidade financeira para o IDSM.	16. Alavancagem Mínima de Recursos Fora do Contrato de Gestão no IDSM (AMRFCC) no ano	Eficiência	N	2
				Acima de 0,3

* - O Indicador 14 será aferido em caráter experimental, para teste e acompanhamento de sua viabilidade e adequação.



Anexo IB

MEMÓRIA TÉCNICA DOS INDICADORES E METAS DO IDSM PARA 2013

MACROPROCESSO 1:

PRODUÇÃO CIENTÍFICA

“Desenvolvimento de pesquisas para a conservação da biodiversidade e desenvolvimento social na Amazônia”

INDICADOR 1

Nome: Índice Geral de Publicação (IGPub) no ano.

Descrição: Este indicador demonstra a efetividade dos trabalhos de pesquisa medidos pela produtividade global dos membros do IDSM para os diversos tipos de produção científica publicada.

Memória de Cálculo: O indicador será obtido por meio de consulta aos registros de produção científica geral do IDSM, onde serão contabilizados todos os artigos científicos publicados em periódicos não indexados e indexados, com ISSN, e todos os livros ou capítulos de livros avaliados pelos pares (por comitê editorial), com ISBN, publicados pelos membros do IDSM (como autores principais ou coautores) no ano referente à análise. Será seguida a fórmula:

$$\text{IGPub} = \frac{\text{NGPUB}}{\text{TNSE}}$$

Onde:

NGPUB = (Número de artigos publicados em periódicos indexados + número de artigos publicados em periódicos não indexados, mas com ISSN + número de capítulos de livros com ISBN + número de livros com ISBN) publicados no ano da análise.

TNSE = Somatório dos “Técnicos de Nível Superior e Especialistas” vinculados diretamente à atividade de pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas), com 12 ou mais meses atuando no IDSM no momento da análise.

Evolução Prevista da Meta: A partir de 2010 este indicador apresentou uma trajetória crescente. As metas deste indicador para o período 2010 à 2015 vão de 0,7 até 0,95. Para 2013 meta do indicador é 0,85.

Responsáveis: Membros da Coordenação de Pesquisa e da Diretoria Adjunta Técnico-Científica.



INDICADOR 2

Nome: Índice de Publicações Indexadas (IPub-I) do IDSM ao ano.

Descrição: Este indicador demonstra a efetividade dos trabalhos de pesquisa medidos pela produtividade científica indexada dos membros do IDSM.

Memória de Cálculo: O indicador será obtido por meio de consulta aos registros de produção científica indexada do IDSM, onde serão contabilizados todos os artigos científicos publicados em periódicos indexados em indexadores internacionais, e com ISSN. Será seguida a fórmula:

$$\text{IPub-I} = \frac{\text{NPUBI}}{\text{TNSE}}$$

Onde:

NPUBI = Número de artigos publicados em periódicos indexados no ano da análise com membros do IDSM como autores principais ou coautores.

TNSE = Somatório dos “Técnicos de Nível Superior e Especialistas” vinculados diretamente à atividade de pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas), com 12 ou mais meses atuando no IDSM no momento da análise.

Evolução Prevista da Meta: O número de artigos científicos indexados produzidos pelo grupo (TNSE) do IDSM tem aumentado nos últimos anos, apesar da leve diminuição ou tendência de estabilização do número de membros do TNSE, o que indica um crescimento da produtividade indexada do IDSM. Portanto, a evolução pretendida para este indicador é alcance 0,5 em 2010, de 0,6 ao final de 2011, que em 2012 seja atingida a meta de 0,64, e que se alcance 0,66 ao final de 2013.

Responsáveis: Membros da Coordenação de Pesquisa e da Diretoria Adjunta Técnico-Científica serão responsáveis pelo cálculo anual deste indicador.

INDICADOR 3

Nome: Índice de Publicações Indexadas Abrangente (IPub-IA) de pesquisadores e colaboradores do IDSM ao ano.

Descrição: Este indicador demonstra a efetividade dos trabalhos combinados de pesquisa medidos pela produtividade científica indexada dos membros do IDSM juntamente com a dos seus colaboradores (de outras instituições).

Memória de Cálculo: O indicador será obtido por meio de consulta aos registros de produção científica indexada do IDSM e de seus colaboradores em outras instituições,



onde serão contabilizados todos os artigos científicos publicados em periódicos indexados em indexadores internacionais, e com ISSN. Será seguida a fórmula:

$$\text{IPub-I} = \frac{\text{NPUBIC}}{\text{TNSE} + \text{CE}}$$

Onde:

NPUBIC = Número de artigos publicados em periódicos indexados no ano da análise com membros do IDSM ou seus colaboradores como autores principais ou co-autores (estes artigos devem versar sobre os temas de trabalho do IDSM, sobre as RDSM e RDSA, ou suas populações, ou espécies relativas, e produzidos por meio da oferta de suporte institucional do IDSM).

TNSE = Somatório dos “Técnicos de Nível Superior e Especialistas” vinculados diretamente à atividade de pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas).

CE = Colaboradores externos que realizaram pesquisas em colaboração com o IDSM, e com seus pesquisadores; colaboradores que tiveram seu trabalho de pesquisa apoiado pelo IDSM (em termos de recursos financeiros e/ou infra-estrutura e/ou logística).

Evolução Prevista da Meta: Em 2010 foi alcançada a meta de 0,6; em 2011 foi atingida a meta de 0,65; em 2012 a meta almejada foi de 0,68 e em 2013 o indicador deverá alcançar 0,70.

Responsáveis: Membros da Coordenação de Pesquisa e da Diretoria Adjunta Técnico-Científica serão responsáveis pelo cálculo anual deste indicador.

INDICADOR 4

Nome: Índice de Publicação não indexadas (IPuNI), reunindo todo tipo de produção científica não indexada realizada no IDSM ao ano.

Descrição: Este indicador demonstra a efetividade dos trabalhos de pesquisa medidos pela produtividade global dos membros do IDSM para os diversos tipos de produção científica.

Memória de Cálculo: O indicador será obtido por meio de consulta aos registros de produção científica geral do IDSM, onde serão contabilizados todos os produtos científicos não indexados publicados pelos membros do IDSM (como autores principais ou co-autores), somados aos bolsistas e estudantes apoiados pelo IDSM no ano referente à análise. Será seguida a fórmula:

$$\text{IPuNI} = \frac{\text{NPCNI}}{\text{TNSEo}}$$



Onde:

NPCNI = Número de produtos científicos não indexados (resumos ou resumos expandidos publicados em evento científico + documentos de conclusão de graduação ou de pós-graduação desenvolvidos por orientandos ou co-orientandos dos membros do IDSM tais como monografias, dissertações e/ou teses apoiadas pelo IDSM) executados no ano da análise.

TNSEo = Somatório dos “Técnicos de Nível Superior e Especialistas” vinculados diretamente à atividade de pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas), com seus respectivos orientandos em cursos de pós-graduação que sejam autores de trabalhos considerados na mensuração do indicador (presentes no numerador – NPCNI).

Evolução Prevista da Meta: Em 2010 a meta de 2,0 foi ultrapassada (com 2,25), mas em 2011, a meta de 2,5 não foi alcançada (2,1). Em 2012 a meta estabelecida foi de 3 e também não foi alcançada (2,78). Para 2013, a meta acordada foi de 3,5.

Responsáveis: Membros da Coordenação de Pesquisa e da Diretoria Adjunta Técnico-Científica.

INDICADOR 5

Nome: Número de eventos de difusão científica promovidos (EDCP) pelo IDSM ao ano.

Descrição: Este indicador demonstra a eficácia do IDSM na promoção de eventos científicos, voltados a divulgação e incentivo da produção científica de seus membros, alunos, estagiários e etc.

Memória de Cálculo: O indicador será obtido por meio da contagem direta dos eventos científicos promovidos pelo IDSM no ano da análise, e de sua programação. Estes eventos são aqueles nos quais pesquisadores do IDSM e de outras instituições são convidados, e onde são apresentados os projetos de pesquisa correntes, sua metodologia, seus resultados correntes (parciais ou finais), e as conclusões (especialmente aquelas relevantes para a conservação da biodiversidade, para a gestão participativa da unidade de conservação e para o desenvolvimento social e da qualidade de vida).

Evolução Prevista da Meta: Ao longo dos últimos anos o IDSM tem conseguido manter uma meta fixa de 6 (seis) eventos de difusão científica ao ano, reunindo pesquisadores e alunos do próprio IDSM e de instituições colaboradoras, ou convidadas. A expectativa é de que esta mesma meta seja mantida, e que em 2013 sejam realizados 6 eventos de difusão científica.



Responsáveis: Membros da Coordenação de Pesquisa e da Diretoria Adjunta Técnico-Científica.

MACROPROCESSO 2

DISSEMINAÇÃO TECNOLÓGICA

“Disseminação para outras áreas da Amazônia de processos e tecnologias desenvolvidos e/ou testados pelo instituto para as RDSM e RDSA”

INDICADOR 6

Nome: Número de Eventos de Disseminação das Experiências e Melhores Práticas do IDSM (EDEMP) no ano.

Descrição: Este indicador mostra a eficácia dos programas voltados ao desenvolvimento de processos de manejo de recursos naturais e de incremento da qualidade de vida do IDSM na disseminação de processos e tecnologias desenvolvidos pela instituição por meio da realização de cursos e treinamentos para potenciais multiplicadores destas experiências do IDSM em outras localidades da Amazônia, na região do médio Solimões, e mesmo em outros estados e países da Pan-Amazônia. Atualmente são cinco as grandes áreas ou temas voltados para a disseminação no IDSM: a qualidade de vida das populações ribeirinhas e o manejo dos recursos naturais (manejo de recursos florestais, manejo de recursos pesqueiros, manejo de recursos cênicos ou turísticos, e manejo de recursos faunísticos, correntemente, o manejo experimental de jacarés).

Memória de Cálculo: Este indicador será obtido pela contagem direta do número de cursos acerca do desenvolvimento de processos e tecnologias desenvolvidos pelo IDSM que são oferecidos, no ano de análise, para potenciais multiplicadores. A fonte da informação será os relatórios mensais de atividades dos programas do IDSM.

Evolução Prevista da Meta: Em 2010 foram oferecidos 3 cursos incompletos, (ou apenas 2 cursos completos), e a meta (3) não foi completamente alcançada. Em 2011 foi alcançada a meta de oferecer 4 cursos e em 2012 foi alcançada a meta de oferecer 05 cursos. Para 2013, a meta é o oferecimento de 6 cursos naqueles grandes temas indicados.

Responsáveis: Serão responsáveis pelo cálculo deste indicador as coordenações envolvidas no desenvolvimento dos cursos (Coordenação de Manejo de Pesca, Coordenação de Manejo Florestal Comunitário, Coordenação de Turismo de Base Comunitária, Coordenação de Agricultura Familiar, Coordenação de Qualidade de Vida e Coordenação de Pesquisa).



MACROPROCESSO 3

MANEJO SUSTENTÁVEL

“Desenvolvimento de processos de manejo sustentado de recursos naturais replicáveis dentro e fora das RDSM e RDSA”

INDICADOR 7

Nome: Número Cumulativo de Rotinas de Abordagem elaboradas para diferentes contextos de manejo sustentável de recursos naturais (NCRAb).

Descrição: Este indicador mostra a eficácia do desenvolvimento dos sistemas de manejo de recursos naturais implementados ou promovidos pelo IDSM, e sua adaptação a distintas realidades ambientais e sociais encontradas na sua fase de implantação. Cada um dos sistemas de manejo desenvolvidos e adaptados pelo IDSM precisa ser ajustado a casos especiais em função das particularidades ambientais ou em função da realidade social dos manejadores que irão receber a implementação da atividade. A elaboração de “protocolos” ou “rotinas de abordagem” para guiar e documentar estes ajustes, e abordar cada uma destas distintas realidades, é uma medida da efetividade dos sistemas de manejo, de sua capacidade de adaptação, de seu potencial de replicação. O indicador tenta demonstrar que os diferentes sistemas de manejo em curso ou em preparação no IDSM se dirigem a uma adaptação às condições sociais e ambientais de cada caso. Atualmente são implementados ou promovidos pelo IDSM sistemas de manejo nas seguintes áreas:

- 1.recursos turísticos ou cênicos,
- 2.recursos pesqueiros para fins alimentares
- 3.recursos pesqueiros para fins ornamentais,
- 4.recursos florestais madeireiros
- 5.recursos florestais não madeireiros,
- 6.recursos faunísticos

Memória de Cálculo: Este indicador será obtido pela contagem cumulativa direta de protocolos (ou rotinas de abordagem) elaborados e publicados pelo IDSM sobre as distintas adaptações dos sistemas de manejo para as distintas realidades socioambientais abordadas em campo.

Evolução Prevista da Meta: A previsão de trajetória da meta é uma produção de duas rotinas de abordagem publicadas ao ano ao longo dos dois primeiros anos, e depois, nos quatro anos subsequentes, um mínimo de um protocolo publicado por ano. Como o indicador é cumulativo, inicialmente ele previa a publicação de 2 protocolos ou rotinas de abordagem ao ano, e após 2011, a publicação de pelo menos 1 protocolo. Assim, a meta de 2010 era de 2 rotinas de abordagem (que foi parcialmente alcançada) e em 2011



era de 4 (que foi alcançada com a correção dos produtos de 2010). Mas para 2012 a meta foi de 5 protocolos publicados, e em 2013 a meta é de 6 protocolos publicados.

Responsáveis: São responsáveis pela elaboração deste indicador a cada ano os programas de manejo de recursos naturais do IDSM, e a Diretoria Adjunta de Manejo de Recursos Naturais e Desenvolvimento Social.

INDICADOR 8

Nome: Índice de Clareiras de Derrubada (ICD) nas áreas de Manejo Florestal Comunitário.

Descrição: Este indicador busca medir a efetividade das normas de manejo e da atuação do Programa de Manejo Florestal Comunitário (PMFC), ambas aferidas pelo acompanhamento da quantidade de habitat convertido por ano para fins madeireiros. Esta é obtida pelo cálculo da área média das clareiras de derrubada por hectare, nas áreas de manejo florestal acompanhadas pelo Programa de Manejo Florestal Comunitário. Segue-se o princípio de que uma interferência de manejo deve realizar o menor impacto possível na floresta. Entretanto, comprovou-se pela experiência adquirida nos anos mais recentes que este indicador não é facilmente obtido todos os anos. Isto se deve, principalmente, pelo fato da exploração madeireira estar submetida a outros fatores fora da capacidade de controle do IDSM, de seus programas e funcionários. Recentemente comprovou-se que a exploração manejada depende, por um lado, de fatos exógenos ao próprio manejo (como a imprevisível dinâmica do nível das águas, ou como os procedimentos burocráticos de licenciamento dos órgãos oficiais do Estado do Amazonas – SDS e CEUC), e, por outro lado, de fatos endógenos do manejo (como a disponibilidade de financiamento da produção pelos compradores que negociam previamente a madeira por meio dos balcões de negócios sustentáveis que são promovidos anualmente na região). Por conta disso, nos últimos 3 anos este indicador só pode ser calculado em apenas 1 ano, e nos demais não houve exploração que permitisse a mensuração das clareiras abertas. Considerando-se que este indicador é importante, por demonstrar diferentes aspectos da efetividade da exploração madeireira na várzea, decidiu-se pela sua manutenção no Quadro de Indicadores e Metas do IDSM, mas acordou-se que ele só seria incluído no processo de avaliação naqueles anos em que ele possa ser efetivamente calculado. Nos demais anos, o indicador será excluído da mecânica de avaliação do desempenho da instituição.

Memória de Cálculo: O tamanho médio das clareiras por hectare é obtido, naqueles anos em que a exploração é realizada pelos manejadores, por meio da divisão do somatório do tamanho das clareiras (em metros quadrados) abertas na derrubada nas áreas de manejo pelo somatório do tamanho das áreas de exploração (em hectares). O tamanho médio das clareiras é calculado pelo somatório dos tamanhos (em metros quadrados) das clareiras, dividido pelo número total de clareiras medidas. O tamanho de cada clareira é medido a partir da aplicação da fórmula da área ($\pi (D/2)^2$), onde D é a



média aritmética de oito diferentes distâncias tomadas cortando a clareira medida, passando pelo seu centro. Serão utilizadas as seguintes fórmulas:

AC (área da clareira) = $\pi (D/2)^2$ (onde D é o diâmetro da clareira), ou

AC (área da clareira) = $\pi (r)^2$ (onde r é o raio da clareira)

STMC (somatório do tamanho das clareiras) = $\Sigma (\pi (D/2)^2)$ (em m²)

$$ICD = STMC/SAh$$

Onde:

SAh = somatório da área manejada no ano, em hectares, sob atividade de manejo florestal recebendo aconselhamento técnico do PMFC

Evolução Prevista da Meta: Em 2009 o tamanho médio do impacto era calculado em 400 m² por hectare de floresta explorada. Este impacto não foi detectado em 2010 porque este indicador não pode ser calculado (não houve retirada de madeira manejada naquele ano). A meta de 2011 foi mantida (abaixo de 360 m²), e foi alcançada em 304 m². Para 2012 a meta era de que o valor fosse mantido abaixo de 350 m², mas mais uma vez o indicador não pode ser calculado. Para 2013 a meta foi mantida, e as clareiras de exploração, caso ocorram, devam ter área média abaixo de 340 m².

Responsáveis: Os membros do Programa de Manejo Florestal Comunitário serão os responsáveis pelo cálculo anual deste indicador.

INDICADOR 9

Nome: Número cumulativo de cartilhas sobre o uso sustentável de recursos naturais publicadas e aplicadas (NCCPA).

Descrição: Este indicador pretende medir a eficácia do IDSM em gerar produtos de apoio à disseminação de técnicas de uso sustentável de recursos naturais entre as populações de manejadores. Reconhecendo que as cartilhas são instrumentos notadamente eficientes no alcance desta disseminação. O indicador busca aferir tal eficácia por meio da contabilização do número de cartilhas publicadas pelo IDSM e aplicadas junto às populações de manejadores que são beneficiários diretos das atividades de uso sustentável de recursos naturais.

Memória de Cálculo: Este indicador é cumulativo, e será determinado a partir da simples contabilização do número de cartilhas publicadas e aplicadas a cada ano, acumulado ao longo dos anos.

Evolução Prevista da Meta: Em 2012 foi publicada uma cartilha de uso de recursos madeireiros. A evolução prevista para a meta é a publicação de duas cartilhas ao ano, o

8



que estabelece uma meta para 2013 de 03 cartilhas, para 2014 de 05 cartilhas e para 2015 de 07 cartilhas.

Responsáveis: Os membros da Diretoria de Manejo e Desenvolvimento são os responsáveis pelo cálculo anual deste indicador.

INDICADOR 10

Nome: Índice de pirarucus manejados nas RDSM e RDSA com tamanho superior ao limite ideal de abate (ITP).

Descrição: Este indicador reflete a efetividade das práticas de manejo sustentável da pesca de pirarucus nas Reservas Mamirauá e Amanã por meio de assistência técnica, do aconselhamento e do monitoramento do tamanho médio dos animais pescados nos diferentes setores onde o manejo se desenvolve com a assessoria técnico-científica do IDSM. O limite de tamanho aplicado no abate pode indicar o acatamento à principal medida de manejo, que é o tamanho mínimo de abate definido pelo IBAMA, que é 1,50 m. Como pesquisas demonstraram que o tamanho à primeira maturação sexual da espécie é 1,65 m, no IDSM consideramos que o limite determinado pelo IBAMA é muito conservador, e levamos este limite a um nível mais desafiador, e também mais apropriado do ponto de vista da biologia deste recurso natural. Mantendo-se o tamanho dos animais abatidos sempre acima deste limite podemos garantir a sustentabilidade da pesca por meio da regeneração biológica dos estoques. Assim, quanto maior o índice de animais manejados com tamanho acima de 1,65m, maior será a sustentabilidade do sistema de manejo. O papel do IDSM nesta meta é o de manter os esforços de aconselhamento técnico, acompanhamento, monitoramento e auditoria dos sistemas de manejo de pesca em todos os locais que realizam o manejo nas duas reservas sob a supervisão do Instituto. Apenas um grande esforço dos técnicos do programa atuando constantemente junto às associações de pescadores pode oferecer garantia de bons níveis de obediência às normas de manejo.

Memória de Cálculo: Este indicador será obtido pelo cálculo da proporção de animais manejados com tamanhos (comprimentos totais) maiores ou iguais a 1,65m, em relação a todos os animais abatidos em todos os sistemas de manejo de pesca de pirarucu que estejam sob acompanhamento técnico-científico do IDSM, no ano da análise. A fórmula deste indicador seria:

$$ITP = \frac{N_{pm}}{N_{Tp}}$$

Onde:

N_{pm} = número de pirarucus manejados de tamanho maior ou igual a 1,65m no ano

N_{Tp} = número total de pirarucus manejados no mesmo ano



Evolução Prevista da Meta: Em 2008 a proporção de pirarucus manejados com tamanho maior ou igual a 1,65m foi de 0,68, e em 2009 esta proporção foi de 0,72. A partir de 2010 o IDSM estabeleceu como meta que esta proporção permaneça sempre superior a 0,70 ao longo de todo o período (2010-2015). Em 2010 a meta atingida foi de 0,72, em 2011 foi de 0,75 e em 2012 foi de 0,78. Esperamos que esta meta seja mantida acima de 0,70 em 2013.

Responsáveis: Os membros da Coordenação de Manejo de Pesca são os responsáveis pelo cálculo anual deste indicador.

INDICADOR 11

Nome: Índice de comunidades realizando atividades de manejo dos recursos naturais nas RDSM e RDSA (ICRAM).

Descrição: Este indicador mede o desempenho dos programas de manejo de recursos naturais para a expansão de suas atividades para novas áreas das Reservas Mamirauá e Amanã que ainda não recebem assessoria desses programas. Para isso estão previstos investimentos para beneficiar as comunidades através de capacitações para as atividades de manejo, fortalecimento da gestão comunitária, introdução de novas tecnologias de produção, desenvolvimento ou aperfeiçoamento da produção e oferta de assessorias para licenciamento e para comercialização da produção.

Memória de Cálculo: Este indicador será calculado pela contagem do número cumulativo de comunidades da RDSM e RDSA que recebem assessorias e aconselhamento dos programas de manejo de recursos naturais do IDSM oferecidas, em relação ao número total de comunidades existentes nestas duas reservas. A fonte da informação será os relatórios mensais de atividades dos respectivos programas de manejo de recursos naturais. A fórmula que será aplicada é:

$$\text{ICRAM} = \frac{\text{Nca}}{\text{NTc}}$$

Onde:

Nca = número de comunidades atendidas/beneficiadas pelo IDSM no ano

NTc = número total de comunidades existentes nas RDSM e RDSA

Evolução Prevista da Meta: Atualmente 61 comunidades recebem assessorias para desenvolver atividades de manejo e a meta para os próximos 6 anos é beneficiar 80 comunidades (de um total de 220 existentes em 2009). A meta de alcance deste indicador foi de 0,30 em 2010, de 0,32 em 2011 e de 0,33 em 2012. Esperamos que, em 2013, o indicador alcance 0,34.



Responsáveis: A Diretoria Adjunta de Manejo e Desenvolvimento, e os programas de manejo, são os responsáveis pelo cálculo anual deste indicador.

MACROPROCESSO 4

QUALIDADE DE VIDA

“Desenvolvimento de processos e tecnologias sociais para contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população ribeirinha replicáveis para outras áreas da Amazônia”

INDICADOR 12

Nome: Índice de Comunidades Beneficiadas (ICB) nas áreas focais das RDSM e RDSA por experimentos que visam qualidade de vida de seus moradores.

Descrição: Este indicador descreve a eficácia dos esforços acumulados do IDSM para testar, adaptar e implementar tecnologias sociais apropriadas voltadas à melhoria dos padrões de vida das comunidades ribeirinhas das áreas focais das RDSA e RDSM, como pilotos para futura replicação. Sendo considerados todos os tipos de experimentos associados à sanidade (disposição de dejetos humanos), água potável (tratamento e distribuição), disponibilidade e uso de energias alternativas aplicados na formação do indicador. São consideradas prioritárias as comunidades localizadas na várzea, pois as condições físicas do meio tornam praticamente impossível aplicar as técnicas normalmente aplicadas nas áreas não alagadas.

Memória de Cálculo: Usando informações obtidas a partir dos relatórios mensais do Programa de Qualidade de Vida do IDSM, serão contabilizadas as comunidades onde foram realizadas cumulativamente, ao longo dos seis anos (2010-2015), experimentos de abastecimento e tratamento de água, energia alternativa ou destinação de dejetos com recursos originários do Contrato de Gestão. Será utilizada a seguinte fórmula:

$$ICB = \frac{NCCExp}{NCVAF}$$

Onde:

NCCExp = Número cumulativo de comunidades com experimentos em qualidade de vida na RDSM e RDSA no ano de análise

NCVAF = Número de comunidades de várzea nas áreas focais das reservas (N=73)

Evolução Prevista da Meta: Até 2009 havia sido possível promover experimentos desta natureza em apenas duas comunidades na área focal da RDSM. Acredita-se que será possível expandir tais experimentos para outras duas comunidades a cada ano no período (2010-2015), havendo todas as condições adequadas e os recursos disponíveis



para esta finalidade. Há nas duas áreas focais (RDSM e RDSA) um total de 73 comunidades vivendo em ambiente de várzea, e estas são os alvos para as atividades ligadas a este indicador. Em 2010 a meta de 0,055 não foi atingida (0,04), mas em 2011 houve um ajuste das atividades de 2010 e a meta do ano foi alcançada (0,082). Em 2012 foi alcançada a meta de 0,109. Em 2013 esperamos que mais duas comunidades sejam beneficiadas, atingindo a marca de 0,137 para este indicador.

Responsáveis: Os membros do Programa de Qualidade de Vida serão os responsáveis pelo cálculo anual deste indicador.

MACROPROCESSO 5

TECNOLOGIAS DE GESTÃO

(Desenvolvimento de processos para gestão participativa da RDSM e da RDSA que possam ser replicadas para outras áreas protegidas)

INDICADOR 13

Nome: Índice de participação das lideranças-ano capacitadas pelo IDSM (IPLC).

Descrição: Este índice reflete a efetividade dos esforços de capacitação de lideranças por meio da aferição de sua participação nas instâncias máximas de discussão e tomada de decisão participativa, que são as assembleias anuais, no manejo das unidades de conservação sob cogestão do IDSM, a RDSM e a RDSA.

Memória de Cálculo: Este índice será calculado segundo a fórmula:

$$IPLC = \frac{NLCAG}{NTLC}$$

Onde:

NLCAG = Número de lideranças capacitadas pelo IDSM participando das Assembleias Gerais da RDSM ou da RDSA no ano da análise

NTLC = Número total cumulativo de lideranças capacitadas pelo IDSM

Estes cálculos serão realizados a partir de informações coletadas por meio da consulta às listas de lideranças presentes e votantes nas assembleias anuais da RDSM e da RDSA, confrontadas com as listas de pessoas capacitadas pelos esforços do IDSM ao longo dos últimos anos.

Evolução Prevista da Meta: Em 2009 cerca de 22% dos participantes das assembleias anuais eram lideranças que foram capacitadas pelo Programa de Gestão Comunitária do IDSM. Espera-se que, ao longo dos 6 anos (2010-2015), ocorra um sensível crescimento



desta percentagem, que venha a alcançar ou mesmo ultrapassar os 50%. A meta estabelecida para 2010 foi de 0,25, e não foi alcançada (0,20). Já em 2011 a meta de 0,30 foi ultrapassada (0,32). Em 2012 esperava-se atingir a meta de 0,35, mas ela não foi atingida (0,25). Para 2013 a meta deste indicador foi mantida em 0,40.

Responsáveis: Os responsáveis por estes cálculos serão os membros da Coordenação de Gestão Comunitária.

INDICADOR 14

Nome: Índice de participação das lideranças-ano capacitadas pelo IDSM em diferentes fóruns de tomada de decisão (IPLC*).

Descrição: Como o IPLC (Indicador 13) tem se mostrado um indicador que está submetido a influências externas aos esforços do IDSM, ele nem sempre pode medir a efetividade desejada. Especialmente porque os momentos de assembleias gerais anuais da RDSM e da RDSA já não são as instâncias máximas de tomadas de decisão, e porque muitas das lideranças comunitárias capacitadas já não frequentam estes eventos por motivos variados (buscam abrir espaço para novas lideranças, possuem outros compromissos em outros fóruns ou em outros âmbitos, deixaram as reservas para viver em ambiente urbano dedicando-se a outras atividades). Para responder a esta situação, complementarmente ao Indicador 13 está sendo proposto, em caráter experimental, o presente Indicador 14. Este índice de participação (IPLC*) busca também refletir a efetividade dos esforços de capacitação de lideranças comunitárias do IDSM, mas por meio da aferição de sua participação diferentes fóruns ou instâncias de discussão e tomada de decisão participativa que existem no contexto das RDSM e RDSA, tais como as reuniões do Conselho Deliberativo (CD) das UCs, as reuniões das organizações setoriais e/ou comunitárias responsáveis por conduzir processos de manejo de recursos naturais, proteção da biodiversidade, e gestão naquelas reservas.

Memória de Cálculo: Este índice será calculado segundo a fórmula:

$$\text{IPLC}^* = \frac{\text{NLCIF}}{\text{NTLC}}$$

Onde:

NLCIF = Número de lideranças capacitadas pelo IDSM participando das instâncias deliberativas e fóruns de tomada de decisão da RDSM ou da RDSA no ano da análise

NTLC = Número total cumulativo de lideranças capacitadas pelo IDSM.

Evolução Prevista da Meta: Este novo indicador possui uma evolução prevista crescente nos próximos anos. Em 2013 esperamos que seja atingida a meta de 0,40, em 2014 de 0,45 e em 2015 de 0,50.



Responsáveis: Os responsáveis por estes cálculos serão os membros da Coordenação de Gestão Comunitária.

INDICADOR 15

Nome: Índice de setores da RDSM e da RDSA nos quais há atuação de Agentes Ambientais Voluntários (ISAAV)

Descrição: Este indicador reflete a eficácia do esforço de controle e vigilância do IDSM para fiscalizar todos os atuais setores das Reservas Mamirauá e Amanã com apoio dos membros da comunidade devidamente capacitados e credenciados pelo IBAMA para esta finalidade. O papel do IDSM neste processo é o de promover a capacitação e credenciamento realizado pelo IBAMA, organizar os AAVs capacitados, motivá-los, equipá-los e prover apoio logístico à sua atuação, além de realizar sua supervisão geral. O índice apoia-se no resultado da experiência de cerca de 10 anos, que indica que o quantitativo de AAVs atuantes é uma medida indireta da eficácia da proteção conferida pelas comunidades às áreas protegidas, e que sua distribuição nos setores das reservas descreve a eficácia em alocar este apoio adequadamente no espaço físico das reservas cuja gestão é compartilhada com o IDSM. Há grandes desafios para o IDSM manter este programa em funcionamento, especialmente no que se refere à manutenção da mobilização e organização comunitárias e ao levantamento de recursos para custeá-lo.

Memória de Cálculo: Este indicador será calculado pela seguinte fórmula:

$$\text{ISAAV} = \text{SAAV} / 15$$

Onde:

SAAV = Número de Setores onde há atuação de AAV's na RDSM e na RDSA (N=12)

E 15 é o número total de setores organizados nas áreas focais destas duas reservas.

Evolução Prevista da Meta: Espera-se que, ao longo dos anos (2010-2015) o número de agentes atuantes aumente bastante, e vá de cerca de 30 para pelo menos 50 agentes em atividade. Mais importante, espera-se que tais AAV's estejam atuando em todos os 15 setores das duas áreas focais ao final deste período de 6 anos. O IDAAV é um índice cujas metas foram 0,75 em 2010 (alcançado 0,73), e 0,80 em 2011, que foi alcançado. Com a inclusão de mais um setor em atividades em 2012, a meta do ano foi alcançada em 0,87. Em 2013, espera-se que o indicador atinja a meta de 0,93.

Responsáveis: Os responsáveis pelo cálculo do indicador são os membros da Sub-Coordenação de Fiscalização, da Coordenação de Gestão Comunitária.



MACROPROCESSO 6

DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

“Desenvolvimento institucional pela ampliação da infraestrutura, ampliação do quadro de funcionários, ajustes no PCS e busca de sustentabilidade financeira para o IDSM.”

INDICADOR 16

Nome: Alavancagem Mínima de Recursos Fora do Contrato de Gestão no IDSM (AMRFCG).

Descrição: Este indicador demonstra a eficácia do IDSM em diversificar suas fontes de financiamento e assim garantir a sustentabilidade financeira da instituição e de suas atividades.

Memória de Cálculo: O indicador é obtido através da relação proporcional entre os recursos obtidos pelo Contrato de Gestão e os recursos de outras fontes de financiamento, segundo a fórmula:

$$AMRFCG = \frac{RAFCG}{VTCG}$$

Onde:

RAFCG = Recursos alavancados fora do Contrato de Gestão pelo IDSM ao ano.

VTCG = Valores transferidos pelo Contrato de Gestão ao IDSM no ano.

Evolução Prevista da Meta: AMRFCG deve ser mantido acima de 0,3 ao longo dos 6 anos do período (2010-2015). Em 2010 este número foi de 0,34. Mas em 2011 foi alcançado apenas 0,16 e em 2012 foi alcançado 0,29. Em 2013, espera-se manter este indicador acima de 0,3 apesar das crescentes dificuldades apresentadas no alcance desta meta.

Responsáveis: Serão responsáveis pelo cálculo anual deste indicador membros da Diretoria Adjunta Administrativa.

Anexo II - PLANO DE AÇÃO IDSM
Planejamento das Ações nos Macroprocessos do IDSM a serem desenvolvidas em 2013

No.	MACROPROCESSOS e PROCESSOS	AÇÕES	RECURSOS LOA MCTI 2013 (R\$)
1	PRODUÇÃO CIENTÍFICA		2.630.136,00
		1.1. Desenvolvimento de projetos de pesquisa sobre conservação da biodiversidade e biologia dos recursos naturais pelos GP's do IDSM.	2.110.000,00
		1.2. Participações em eventos científicos pelos membros dos GP's.	38.594,00
		1.3. Manutenção e desenvolvimento dos Acervos Arqueológico e Etnológico.	52.855,00
		1.4. Publicação e difusão de resultados das pesquisas desenvolvidas (folders, painéis, brochuras, etc.).	136.000,00
		1.5. Manutenção do programa de gestão e informatização do acervo bibliográfico.	33.000,00
		1.6. Apoio às atividades dos programas de iniciação científica (PIBIC Jr.).	9.550,00
		1.7. Desenvolvimento de atividades do núcleo de Inovação e Tecnologias Sustentáveis (NITS).	85.000,00
		1.8. Instalação de um laboratório de SIG (projeto estruturante IDSM).	165.137,00
2	DISSEMINAÇÃO TECNOLÓGICA		109.200,00
		2.1. Desenvolver cursos de disseminação das tecnologias desenvolvidas e/ou testadas pelo IDSM em manejo de recursos naturais.	70.000,00
		2.2. Desenvolver intercâmbios entre experiências e potenciais beneficiários de processos e/ou tecnologias de uso sustentável de recursos naturais.	12.200,00
		2.3. Elaborar produtos de disseminação destes processos e tecnologias em uso de recursos naturais.	17.000,00
		2.4. Apoio à realização do Seminário de Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Social.	10.000,00
3	MANEJO SUSTENTÁVEL		105.000,00
		3.1. Realizar cursos de capacitação específicos sobre uso sustentado dos recursos cênicos para os manejadores na RDSM e RDSA.	60.000,00
		3.2. Novas atividades de aconselhamento técnico e monitoramento das atividades de manejo de recursos cênicos na RDSA.	45.000,00
4	QUALIDADE DE VIDA		100.000,00

	4.1. Adaptar e testar tecnologias apropriadas que sejam adequadas a diferentes situações das comunidades ribeirinhas amazônicas em captação e tratamento de água.	55.000,00
	4.2. Monitorar a qualidade de vida das comunidades das RDSDM e RDSA no que tange às tecnologias apropriadas adaptadas e testadas em captação e tratamento de água.	45.000,00
5	TECNOLOGIAS DE GESTÃO	290.000,00
	5.1. Capacitação de lideranças comunitárias e gestão participativa na RDSDM.	150.000,00
	5.2. Articulação política de lideranças comunitárias na RDSDM e na RDSA.	30.000,00
	5.3. Apoio ao sistema comunitário de proteção (vigilância e controle) na RDSDM.	110.000,00
6	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	714.164,00
	6.1. Despesas de gestão das bases de campo	229.164,00
	6.2. Informática e serviços de TI na sede Tefé	50.000,00
	6.3. Manutenção de flutuantes	50.000,00
	6.4. Manutenção de barcos	50.000,00
	6.5. Terceirização da manutenção da sede (serviços gerais)	50.000,00
	6.6. Manutenção de motores terrestres (carros)	37.000,00
	6.7. Linhas de transporte com a RDSDM (expresso e expressinho)	58.000,00
	6.8. Reformas e ajustes (obras físicas) em geral	150.000,00
	6.9. Programa de Capacitação e Gestão de Pessoal em TI.	40.000,00
7	AÇÕES DA D.G.	283.500,00
	7.1. Desenvolvimento da política de comunicação do IDSDM pela assessoria de comunicação	32.500,00
	7.2. Custeio da assessoria jurídica	5.000,00
	7.3. Deslocamentos da assessoria especial e pós-graduação	5.000,00
	7.4. Reuniões dos órgãos colegiados internos (CEP, CEUA, CONDTC, CONDMMD)	25.000,00
	7.5. Representação institucional da diretoria, visitas oficiais, etc.	150.000,00
	7.6. Custeio do escritório de representação em Belém	21.000,00
	7.7. Custeio do escritório de representação em Manaus	20.000,00
	7.8. Gastos de implementação do escritório de representação em Fonte Boa	25.000,00
8	PESSOAL	6.348.000,00
	8.1. Pagamento de salários e encargos mensais no primeiro semestre de 2013	6.348.000,00
	TOTAL	10.580.000,00

ANEXO III

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2013 RECURSOS LOA MCTI INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ IDSM-OS

Ação 4188

MÊS	VALOR (R\$ 1,00)
	IDSM
Janeiro	-
Fevereiro	-
Março	-
Abril	-
Maiο	-
Junho	1.100.000,00
Julho	5.071.666,67
Agosto	881.666,67
Setembro	881.666,67
Outubro	881.666,67
Novembro	881.666,67
Dezembro	881.666,67
TOTAL	10.580.000,00

